



Aprovado em 1ª Discussão
Em 17/11/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PE

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

Ata da Décima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz Pernambuco do segundo período do primeiro ano legislativo da oitava legislatura. Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas. Verificando-se a presença dos senhores vereadores: Bruno Leonel da Silva Oliveira, Cledjane Tavares Rodrigues, Hozana de Souza Alves, Jildemar Francisco de Souza, José Ion de Souza, Luciano Nunes Gomes, Maria Solidade Alves Teixeira, Maria do Socorro Lima da Costa, Telvando Rodrigues Soares, Rita Amaral de Lima Souza, e o senhor Cunegunde Filgueira Cavalcante, presidente. Havendo o número regimental de vereadores presentes, excelentíssimo presidente declarou aberta a sessão convidando para compor a mesa a primeira-secretária, a senhora Cledjane Tavares Rodrigues, a segunda secretaria, Rita Amaral de Lima Souza e a funcionaria Irenilda Siqueira Sobral Andrade. Em seguida excelentíssimo presidente, o senhor Cunegunde Filgueira Cavalcante, deu início a sessão, onde saudou a todos presentes e aos que estão acompanhado através das redes sociais. E autorizou a primeira secretaria, a senhora Cledjane Tavares a fazer a leitura do Ofício GP nº 190/2021 que encaminham os projetos leis nº014/2021, 015 e 016 do executivo municipal. E em seguida leitura do projeto lei nº 014/2021 e do parecer conjunto nº 009/2021- ao projeto de lei nº 14/2021. Que em seguida foi colocado em discussão. O vereador Luciano Nunes foi à tribuna e falou a respeito do projeto de nº014/2021, o qual precisa ser adaptado a Lei Federal e que o mesmo não irá beneficiar e nem prejudicar ninguém. O vereador José Ion de Souza também discursou sobre a matéria supracitada, disse que é muito complexa a qual precisaria ser analisada com mais tempo e que seria bom ter uma audiência pública com os servidores públicos do nosso município com a presença de um advogado o mais rápido possível, já que só temos até dia 12 de novembro para votar esse projeto. E na oportunidade questionou o executivo municipal por ter enviado esse projeto em cima do prazo de ser votado, já que teve muito tempo pra isso, e por esse motivo o senhor vereador José Ion de Souza pediu visto ao projeto de nº 014/2021. Em seguida o senhor presidente concedeu o visto ao projeto nº 14/2021, solicitado pelo nobre vereador José Ion de Souza já que como o projeto não está com urgência urgentíssima. Já concedeu o visto e devolveu o projeto para a comissão e que com certeza dará o encaminhamento novamente a presidência e como o vereador Luciano Nunes é líder do governo e comissão específica para marcarem uma data para juntos debaterem o projeto e dentro do prazo convocará uma sessão extraordinária para votá-los. O vereador Luciano, falou em questão do visto concedido, devido à questão do prazo, para que o município não seja penalizado nesse sentido. O vereador José Ion voltou a se pronunciar, falando que foi procurado por vários professores que pediram uma audiência pública para debatermos juntos com eles o assunto e que com certeza futuramente terá sim professor que irá ultrapassar sim o teto máximo. Na sequência o senhor presidente autorizou a primeira secretaria, a vereadora Cledjane Tavares a fazer a leitura do projeto de lei nº 015/2021, Que institui a Escola Municipal de Referencia, desmembrando-o do Grupo Escolar Dr, Sérgio Figueiredo, denomina-a Escola Municipal Adalgiza Dias, e dá outras providenciais. E leitura do Parecer nº 010/2021 ao Projeto de lei nº 15/2021. Que em seguida foi colocado em discussão. O vereador Luciano Nunes e a vereadora Cledjane Tavares, falaram do desmembramento da escola que era conhecida como a escola de Elizete e que apartir de hoje recebera o nome de Adalgiza Dias, por ela ser de Santa Cruz e morar em Petrolina, e ter sido uma pessoa que muito ajudou o povo de Santa Cruz



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PE

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

recebendo-os em sua residência sem nenhum interesse lucrativo nos momentos mais precisos, já que não tínhamos casa de apoio na época. E por ter sido uma pessoa que muito colaborou com o nosso povo. Logo após as discussões, ambos foram colocados em votação. Que foi aprovado por unanimidade em primeira discussão. Logo após foi autorizado a leitura do Projeto de Lei nº 016/2021, que Dispõe sobre a regulamentação do Programa Previne Brasil no âmbito do Município de Santa Cruz-PE, e dá outras providências. E Parecer nº 011/2021 ao Projeto de Lei nº 16/2021. Que depois de lido e discutido foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida o senhor presidente autorizou mais uma vez a primeira secretária a fazer a leitura da indicação n 016/2021 de autoria da vereadora Hozana de Souza Alves. Que depois de lida e discutida foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria a ser apreciada, o presidente franqueou a palavra para o vereador que da mesma queira fazer uso. A vereadora Hozana de Souza Alves foi à tribuna, agradecendo aos colegas vereadores por terem votado na sua indicação, pois foi um pedido daquela população, onde a mesma irá beneficiar a muitos ali naquela localidade e protegê-los nos dias chuvosos e até mesmo do sol. E não havendo nenhum vereador para fazer uso da palavra, o senhor presidente deu a sessão por encerrada, ficando a próxima para o dia dezessete de novembro do ano de dois mil e vinte um. E determinou que eu, Irenilda Siqueira Sobral Andrade, lavrasse a presente ata, que depois de lida será colocada em votação de aprovação ou rejeição, e será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores presentes. Plenária da Câmara Municipal de Santa Cruz Pernambuco, casa doutor José Coriolano Sobrinho em três de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Presidente:

Vice-Presidente:

1ª Secretária:

2ª Secretária:

Aprovado em 1ª Discussão

Em 17/11/2021

PRESIDENTE

Hozana

Orlando

Ildemar F. de Souza

João Luiz de S. Alves

Marcelo Sales

João